



**MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS**

**REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA
IPTU**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

O interessado deverá agendar previamente, no do Portal 156 ou telefone 3651-7080, para protocolar os documentos na Praça de Atendimento da Secretaria de Finanças, situado na Rua Narciso Sturlini, 201 – Jd Bussocaba, As comunicações serão realizadas por meio de via postal, ou ainda por publicação no Diário Oficial, conforme determina a Lei Complementar 139/2005.

A impugnação versará sobre: Pedidos decorrentes do inconformismo da decisão proferida nos autos do processo administrativo de IPTU devendo ser formulado no prazo de 15 (quinze) dias a contar da notificação da decisão.

Documentos

- ✓ Requerimento, devidamente preenchido e assinado pelo requerente ou seu procurador;
- ✓ Procuração com firma reconhecida do outorgante, quando for o caso;
- ✓ Cópia Simples do RG e CPF do requerente ou procurador, quando for o caso;
- ✓ Cópia do comprovante de endereço com CEP atualizado do impugnante;
- ✓ Cópia Simples da folha espelho do IPTU;
- ✓ Cópia da Notificação e Parecer Fiscal comunicando a decisão do pedido;
- ✓ Documentos que comprovem o alegado;
- ✓ Comprovante de recolhimento da taxa de expediente de 13 UFMO.

Importante:

- ✓ **A não apresentação dos documentos necessários implicará no ARQUIVAMENTO do processo, sem a apreciação do pedido.**
- ✓ **Outros documentos poderão ser solicitados pela fiscalização, quando da análise do processo.**
- ✓ **A taxa de expediente será devida quando o pedido ultrapassar a cinco folhas.**